

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 48/2024/TCE-RO**

### **I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 48/2024/TCE-RO**

**II - CONTRATADA: CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESTAÇÕES SUSTENTÁVEIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 44.153.495/0001-64, com sede na Rua David Alves Barreto, n. 91, Apto 304, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP.: 31160-450.

**III - OBJETO:** Alterar a cláusula 2 do Contrato n. 48/2024/TCE-RO, a fim de registrar a prorrogação do prazo de execução para adequação do cronograma, com a consequente adequação da vigência contratual, passando a constar a seguinte redação:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

*2.1. O prazo de vigência da contratação passa a ser de 20 (vinte) meses e 03 (três) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.*

*2.1.1. O prazo de vigência da contratação foi estabelecido inicialmente em 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, tendo sido posteriormente prorrogado por mais 06 (seis) meses, por meio do Primeiro Termo Aditivo, com término em 08/02/2026. Contudo, em razão da necessidade de conclusão do produto técnico final, cuja execução foi impactada por circunstâncias supervenientes relacionadas ao processo de fiscalização em andamento, fica prorrogado o prazo de execução e, conseqüentemente, o prazo de vigência contratual até 11/04/2026, totalizando 20 (vinte) meses e 03 (três) dias de vigência contratual.*

*2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, nos termos do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.*

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei n. 14.133/2021, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

**V - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 48/2024/TCE-RO.

#### **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**, **Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos**, em 18/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1023893** e o código CRC **D3BED5D6**.